



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 41/2019-GP
Ref.: Encaminhamento

Atibaia, 13 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em cumprimento ao Ofício CF nº 01/2019, datado de 28/01/2019, oficializo a indicação dos representantes da Secretaria de Turismo e Secretaria da Agricultura, com seus respectivos suplentes, para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, conforme em anexo a Portaria nº 4.230-GP de 01/02/2019, com a publicação no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia.

Representantes da Secretaria de Turismo.

Leandro Chamadoira Callegari

RG 27.866.110-5

CPF 295.524.348-58

Telefone fixo: 4414 0400

Telefone Celular: 99826 3556

e-mail: lcallegari@atibaia.sp.gov.br

Cristiana Correa dos Santos -

RG 25.870.262-X

CPF 151.232.968-16

Telefone fixo: 4414 0400

Telefone Celular: 99621 4818

e-mail: csantos@atibaia.sp.gov.br

Representantes da Secretaria de Agricultura

Adriano Capecchi,

RG 20.614.855-0

CPF 296.225.918-92

Telefone fixo: 4414-3985



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Telefone Celular: 9.9243-4809

e-mail: acapecci@atibaia.sp.gov.br

Marcos Roberto Albertini

RG 23.206.512-3

CPF 175.202.948-89

Telefone fixo: 4414-3985

Telefone Celular: 9.9836-0585

e-mail: malbertini@atibaia.sp.gov.br

Atenciosamente.



- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ao Excelentíssimo
Sr. LUIZ FERNANDO MACHADO
DD. PREFEITO DE JUNDIAÍ e Presidente do Circuito das Frutas
JUNDIAÍ/SP

/mcns.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Proc.: 14269/2015

PORTARIA Nº 4.230 -GP
de 1º de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os servidores abaixo como representantes do município de Atibaia junto ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas:

Leandro Chamadoira Callegari - Titular
Cristiana Correa dos Santos - Suplente
Representantes da Secretaria de Turismo

Representantes da Secretaria de Agricultura
Marcos Roberto Albertini - Titular
Adriano Capecci - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 4.108-GP, de 15 de março de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 1º de fevereiro de 2019.


- Santo Pedrosa de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

*Encerramento da Função
Fevereiro 2020*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania",
31 de janeiro de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. n.º 703/2015

**PORTARIA N.º 4.229-GP
de 31 de janeiro de 2019**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Sra. **Antônia Aparecida Cintra**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 17.994.823-4, inscrita no CPF/MF n.º 171.523.238-50, em substituição a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franca, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019, para assinar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED, e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto n.º 8.726, de 8 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania",
31 de janeiro de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc.: 14269/2015

**PORTARIA N.º 4.230 -GP
de 1.º de fevereiro de 2019**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município **NOMEIA** os servidores abaixo como representantes do município de Atibaia junto ao Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas:

Leandro Chamadoira Callegari - Titular
Cristiana Correa dos Santos - Suplente
Representantes da Secretaria de Turismo

Representantes da Secretaria de Agricultura
Marcos Roberto Albertini - Titular
Adriano Capecci - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n.º 4.108-GP, de 15 de março de 2018.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania",
1.º de fevereiro de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Processo 4.191/07 - Vol. X

**PORTARIA N.º 4.231-GP
de 1.º de fevereiro de 2019**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c/c, art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** em todos os termos, a partir de 1.º de fevereiro de 2019, a Portaria n.º 4.075-GP, de 06 de fevereiro de 2018, que designou a servidora **Cristiane Elvira Ferreira**, contratada em regime de trabalho CLT, no cargo de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Unidades CEI Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani e Núcleo de Integração das Escolas Isoladas - Pólo 1 - Guaxindiba".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania",
1.º de fevereiro de 2018.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Processo 4.191/07 - Vol. X

**PORTARIA N.º 4.232-GP
de 1.º de fevereiro de 2019**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c/c, art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** em todos os termos, a partir de 1.º de fevereiro de 2019, a Portaria n.º 4.076-GP, de 06 de fevereiro de 2018, que designou a servidora **Maria de Lourdes Santos Abolis**, contratada em regime de trabalho CLT no cargo de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Unidades CEI Professora Neldete Conceição Avanço e EM Diretora Eleonor de Barros".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania",
1.º de fevereiro de 2018.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**